

ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS Edital de Retificação n.º 03/2015 do Edital nº 01/2015

O DR. FABIANO BERBEL, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL Cível, Criminal e Fazenda Pública do FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Resolve:

Considerando a greve dos bancos, o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para concorrer à função de juiz leigo e para concorrer à função de conciliador, poderá ser realizado diretamente na Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande, localizada na Rua Inglaterra, 545, Nações, Fazenda Rio Grande, no horário das 12 às 18 horas, durante o período em que persistir a greve.

Diante disso e visando maior publicidade a este Edital, ficam prorrogadas as inscrições até o dia <u>03/11/2015</u>, bem como a data para aplicação da prova escrita objetiva fica alterada para o dia <u>06/11/2015</u>, às <u>15:00horas</u>, no salão do Tribunal do Júri do Fórum de Fazenda Rio Grande/PR, com duração de 2 (duas) horas. <u>Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos</u>.

FAZENDA RIO GRANDE, 13 de outubro de 2015.

FABIANO BERSE Juiz Presidente